

INFORMATIVO SIA 12/20 – COVID-19 – Recomendações da ANVISA

COVID-19 – RECOMENDAÇÕES DA ANVISA PARA SERVIDORES E TRABALHADORES AEROPORTUÁRIOS

Em virtude da declaração de pandemia de Covid-19 e as medidas sanitárias necessárias para o combate, reforçamos as recomendações gerais emitidas pela ANVISA (conforme Nota Técnica nº 38 em anexo) para os servidores e trabalhadores aeroportuários.

- Divulgar o Protocolo para Enfrentamento da COVID-19 em Portos, Aeroportos e Fronteiras, disponível na página <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>.
- Recomenda-se que os servidores e trabalhadores que têm contato direto com viajantes mantenham distância de, pelo menos, 2 (dois) metros de outras pessoas, especialmente de quem esteja tossindo ou espirrando;
- Recomenda-se a divulgação de materiais informativos oficiais disponíveis em <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus> e <https://saude.gov.br/saude-de-az/novocoronavirus> para orientação, especialmente visual, sobre sinais, sintomas e cuidados básicos para prevenção da COVID-19, especialmente nas áreas de convergência dos viajantes (p. ex.: fila da imigração e local de retirada de bagagem);
- Em qualquer situação, independente da indicação de uso do EPI ou não, os trabalhadores de aeroportos devem sempre adotar medidas preventivas, tais como:
 - Frequente higienização das mãos com água e sabonete;
 - Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, pode ser utilizado álcool em gel para as mãos;
 - Praticar etiqueta respiratória:
 - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;

- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
 - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
 - Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
- Os servidores da Anvisa, Receita Federal do Brasil (RFB), Polícia Federal do Brasil (PF), do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro) e os trabalhadores que realizarem abordagem em meio de transporte devem:
 - se não houver relato de presença de caso suspeito, utilizar máscara cirúrgica;
 - se houver relato de presença de caso suspeito, utilizar máscara cirúrgica, avental, óculos de proteção e luvas;
 - Aos trabalhadores das seguintes categorias é recomendado utilizar máscaras cirúrgicas:
 - tripulantes;
 - agentes aeroportuários que atuam na conexão de voos ou Agentes de Proteção da Aviação Civil - APAC;
 - funcionários de lojas "duty-free";
 - trabalhadores expostos ininterruptamente a atividades que propiciem contato próximo com menos de 2 (dois) metros de distância de viajantes.

Atenciosamente,



Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

E-mail: fomento.sia@anac.gov.br

www.anac.gov.br

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

MISSÃO DA ANAC » Garantir a todos a segurança e a excelência da aviação civil.